LEI Nº 7279 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE AVENIDA ZILDA ABREU PAIVA PAULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA ZILDA ABREU PAIVA a atual Rua "C" do Bairro Mata Grande, que se inicia na Av. José Geraldo de Figueiredo Nogueira entre as quadras 03 e 04, e termina na Rua São Cosme Damião no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, e ao Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerias S/A - TELEMAR, bem como à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de setembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município